



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0367

Quarto Centenário – Paraná, terça-feira, 03/12/2019.

Página 1 de 9

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 090 /2019 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2017.

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
KLEBER HENRIQUE FERREIRA DO NASCIMENTO	CURITIBA - PR	02/12/2019	04/12/2019	01	PARTICIPAR DE SEMINÁRIO ESTADUAL EDUCAÇÃO MAIS ESPORTE DE RENDIMENTO TRANSFORMA PARANÁ.	“C”	500,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 29 de Novembro de 2019.

ALICE MIYUKI MIYASHITA
Secretária de Educação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0367

Quarto Centenário – Paraná, terça-feira, 03/12/2019.

Página 2 de 9

PORTARIA Nº 091/2019 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
CÍCERO LUIZ DA SILVA	GOIOERÊ - PR	02/12/2019	20/12/2019	15	TRANSPORTAR ALUNOS ATÉ GOIOERÊ - PR	“R”	450,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 02 de dezembro de 2019.

ALICE MIYUKI MIYASHITA
Secretária de Educação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0367

Quarto Centenário – Paraná, terça-feira, 03/12/2019.

Página 3 de 9

PORTARIA Nº 092/2019 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
FERNANDO ARAÚJO KRACHINSKI	CAMPO MOURÃO - PR	02/12/2019	20/12/2019	21	TRANSPORTAR ALUNOS UNIVERSITÁRIOS ATÉ CAMPO MOURÃO - PR	“R”	450,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 02 de Dezembro de 2019.

ALICE MIYUKI MIYASHITA
Secretária de Educação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0367

Quarto Centenário – Paraná, terça-feira, 03/12/2019.

Página 4 de 9

PORTARIA Nº 093/2019 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
VILSON BOLONHA	UMUARAMA - PR	02/12/2019	20/12/2019	15	TRANSPORTAR ALUNOS UNIVERSITÁRIOS UMUARAMA – PR	DE ATÉ	“R” 450,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 02 de Dezembro de 2019.

ALICE MIYUKI MIYASHITA
Secretaria de Educação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0367

Quarto Centenário – Paraná, terça-feira, 03/12/2019.

Página 5 de 9

PORTARIA Nº 094/2019 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
APARECIDO DE OLIVEIRA	CIDADES DA REGIÃO	02/12/2019	20/12/2019	09	TRANSPORTAR PESSOAS E / OU DOCUMENTOS ATÉ GOIOERÊ - PR	“R”	270,00
APARECIDO DE OLIVEIRA	CIDADES DA REGIÃO	02/12/2019	20/12/2019	06	TRANSPORTAR PESSOAS E / OU DOCUMENTOS ATÉ GOIOERÊ - PR E CAMPO MOURÃO - PR	“T”	360,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 02 de Dezembro de 2019.

ALICE MIYUKI MIYASHITA
Secretária de Educação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0367

Quarto Centenário – Paraná, terça-feira, 03/12/2019.

Página 6 de 9

PORTARIA Nº 095 /2019 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
WAGNER NIRO	CASCADEL - PR	04/12/2019	04/12/2019	01	TRANSPORTAR ALUNOS DA ESCOLA GERMANA PARA PASSEIO DE PREMIAÇÃO DA "1ª GINCANA ECOLÓGICA" NA CIDADE DE CASCADEL - PR	"I"	60,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 03 de Dezembro de 2019.

ALICE MIYUKI MIYASHITA
Secretária de Educação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0367

Quarto Centenário – Paraná, terça-feira, 03/12/2019.

Página 7 de 9

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019-PMQC

1. A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2019-PMQC, que após a análise e verificação da proposta de preços e seus anexos, decidiu pela classificação das seguintes licitantes:

LOTE 01

Classificação	Empresa	Valor
1º	A D VAZ & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 07.247.171/0001-69	R\$ 163.326,41 (Cento e sessenta e três mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos)
2º	E. J. RODRIGUES NICOLAU – TINTAS – ME, inscrita no CNPJ nº 29.165.166/0001-40	R\$ 164.261,65 (Cento e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos)
3º	N. FERREIRA DOS SANTOS – APOIO ADMINISTRATIVO, inscrita CNPJ nº 27.379.144/0001-57	R\$ 186.029,20 (Cento e oitenta e seis mil, vinte e nove reais e vinte centavos)
4º	T. H. MANGOLIN – MJ CONSTRUÇÕES – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.578.518/0001-32	R\$ 207.526,43 (Duzentos e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos)
5º	DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO – EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 03.894.550/0001-90	R\$ 234.895,02 (Duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dois centavos)

2. Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das licitantes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Quarto Centenário, 03 de Dezembro de 2019.

Solange Donizzeti Cianca
Presidente
Portaria Nº 173/2019-GM

Viviane Aparecida Bido Gonçalves
Secretária
Portaria Nº 173/2019-GM

João Antonio F. da Costa
Membro
Portaria Nº 173/2019-GM



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0367

Quarto Centenário – Paraná, terça-feira, 03/12/2019.

Página 8 de 9

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA DIRETORA N°27/2019

A MESA DIRETORA, da Câmara municipal de quarto centenário, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela resolução n.3/2015, de 23/12/2015, publicada no órgão oficial do município em 30/12/2015.

RESOLVE:

Conceder diária(s) a(o)(s) senhor(a)(es):

BENEFICIARIO	QT	VALOR R\$	DATA INÍCIO	DATA FIM	DESTINO VIAGEM	OBJETIVO
DOUGLAS FERNANDO DA SILVA	2,5	1125,00	27/11/2019	29/11/2019	CURITIBA-PR	PARTICIPAÇÃO DO CURSO "PROCESSO LEGISLATIVO E SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS(ATOS DE FINAL DE AXERCICIO,FISCALIZAÇÃO E PROVIDENCIAS"
JOÃO BATISTA KOASNE	2,5	1125,00	27/11/2019	29/11/2019	CURITIBA-PR	PARTICIPAÇÃO DO CURSO "PROCESSO LEGISLATIVO E SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS(ATOS DE FINAL DE AXERCICIO,FISCALIZAÇÃO E PROVIDENCIAS"
ROSANGELA APARECIDA VIEIRA ALVES	2,5	1125,00	27/11/2019	29/11/2019	CURITIBA-PR	PARTICIPAÇÃO DO CURSO "NOVO PREGÃO ELETRÔNICO E SEU IMPACTO ADMINISTRATIVO PÚBLICO"
WANDERLEY DE OLIVEIRA QUEIROZ	2,5	1125,00	27/11/2019	29/11/2019	CURITIBA-PR	PARTICIPAÇÃO DO CURSO "PROCESSO LEGISLATIVO E SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS(ATOS DE FINAL DE AXERCICIO,FISCALIZAÇÃO E PROVIDENCIAS"

Após deferimento os requerimentos individuais, conforme os ditames desta casa de leis.

Cumpra-se.

Edifício da câmara municipal de Quarto Centenário, estado do Paraná em 26 de Novembro de 2019.

VALDIR ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ELIZEU DE ALMEIDA
1º SECRETARIO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0367

Quarto Centenário – Paraná, terça-feira, 03/12/2019.

Página 9 de 9

INFORME GERAL

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade.
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

Marcio da Silva Krachinski
Secretário Municipal da Fazenda